

BBARROS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 12.940.399/0001-70 - NIRE 35.300.386.671

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 1 de Novembro de 2022
Ao 1/11/2022, às 8:00 horas, reuniram-se na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Milton José Robusti, nº 75, Sala 401, Centro Empresarial Botânico, Jardim Botânico, CEP 14021-613, em A.G.O./E., os acionistas de **BBARROS Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **José Luiz Junqueira Barros**, e como secretário da mesa, **Bruno Biagi Barros**. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/03/2022; II) Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; III) Eleger a Diretoria para o triênio 2022/2025 e fixar os seus honorários para o período de 1/4/2022 a 31/3/2023; IV) Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; B) Extraordinariamente: V) Ratificar, quanto à conta contábil de "Reserva Retenção de Lucro": (a) a destinação do valor de R\$ 258.481,01, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; (b) o saldo devedor de R\$ 14.914.718,37 referente a outros ajustes da empresa HG Empreendimentos e Participações S/A (CNPJ 04.787.677/0001-72), da qual a companhia é acionista; VI) Ratificar o ajuste realizado na conta contábil de rubrica "Ajuste de Avaliação Patrimonial", apontando resultado credor no valor de R\$ 8.917.312,36, referente a ajustes de combinação de negócios em controladas; VII) Deliberar sobre o aumento de R\$ 237.390.000,00 do Capital Social da Companhia, elevando-o de R\$ 300.610.000,00, para R\$ 538.000.000,00, sem a emissão de novas ações, valor este a ser integralizado até 31/3/2022, através da utilização do saldo da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros". VIII) Em decorrência das deliberações do item anterior, deliberar acerca da alteração do "caput" do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5 - O capital social da Sociedade é de R\$ 538.000.000,00, representado por 140.359.147 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 113.453.146 ações ordinárias e 26.906.001 ações preferenciais, sendo estas últimas subdivididas em 7.513.450 ações preferenciais de Classe 01, 19.392.547 ações preferenciais de Classe 02 e 4 (ações preferenciais de Classe 03)." IX) Deliberar acerca da destinação, aos acionistas preferencialistas, de dividendos adicionais, no valor total de R\$ 22.373.040,00, pelas Ações Preferenciais de Classe 01, no valor de R\$ 2,9777 por ação; X) Deliberar sobre a forma que passa a ser adotada para a realização das publicações empresariais obrigatórias da sociedade, quando não dispensadas na forma da lei. **Deliberações: A) Ordinariamente: I) Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/3/2022, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um Patrimônio Líquido de R\$ 645.281.500,29; II) Aprovaram o lucro líquido do exercício, no valor R\$ 195.549.621,07, e que, após a dedução da Reserva Legal, no valor de R\$ 9.777.481,05, decidiram por: a) Distribuir aos acionistas, a título de dividendos obrigatórios, o valor de R\$ 3.715.442,80 a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2023, da seguinte forma: a.1.) R\$ 1.202.152,20 para as ações preferenciais de Classe 01, com base no valor já aprovado pelos acionistas na Assembleia de 29/11/2021, de R\$ 0,16 por ação; a.2.) R\$ 969.627,12 para as ações preferenciais de Classe 02, com base no valor já aprovado pelos acionistas na Assembleia de 29/11/2021, de R\$ 0,05 por ação; a.3.) R\$ 4.000,00 para as ações preferenciais de Classe 03, com base no valor já aprovado pelos acionistas na Assembleia de 29/11/2021 de R\$ 1.000,00 por ação; e a.4.) R\$ 1.539.663,48 para as ações ordinárias; b) destinar o valor de R\$ 182.056.697,22, relativo ao saldo do exercício, à "Reserva de Retenção de Lucro"; III) Reelegeram, para membros da Diretoria, com mandato a expirar-se na A.G.O. a realizar-se em 2025, ratificando, ainda, todos os atos praticados por eles até o presente momento, os seguintes membros: **Diretor Presidente - José Luiz Junqueira Barros**, brasileiro, agropecuarista, nascido aos 16/12/1944, natural de Batatais (SP), portador da cédula de identidade RG nº 3.179.356 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 156.605.758-20, casado em 5/7/1975, sob o regime da comunhão de bens com Patrícia Biagi Barros, conforme certidão nº 1.907, lavrada às fls. 83, do Livro B-15, do Cartório de Registro Civil de Serrana (SP), residente e domiciliado na Av. Guiseppe Cilento, nº 1110, LT 47, Jd. Botânico, CEP 14021-650, Ribeirão Preto (SP); **Diretora Vice-Presidente - Patrícia Biagi Barros**, brasileira, empresária, nascida em 25/7/1952, natural de Ribeirão Preto (SP), portadora da cédula de identidade RG nº 3.464.353 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.077.708-98, casada com José Luiz Junqueira Barros, acima qualificado, residente e domiciliada na Av. Guiseppe Cilento, nº 1110, LT 47, Jd. Botânico, CEP 14021-650, Ribeirão Preto (SP); **Diretora sem Denominação Específica - Vitória Biagi Barros Borges**, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.119.853-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 307.207.608-10, residente e domiciliada na Rua Luciana Mara Ignácio, nº 575, Casa 7 em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14021-635; **Diretora sem Denominação Específica - Júlia Biagi Barros Galante**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.821.498-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 280.786.028-12, residente e domiciliada na Rua Dr. Rubem Aloysio Monteiro Moreira, 105, apto. 31, Morro do Ipê, CEP 14.021-686, na Cidade de Ribeirão Preto/SP; **Diretora sem Denominação Específica - Paula Biagi Barros Fernandes**, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.529.850-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 226.791.348-85, residente e domiciliada na Rua Ângelo Javarone, 40, Royal Park, CEP: 14.028-542, em Ribeirão Preto (SP); **Diretora sem Denominação Específica - Marina Biagi Barros de Brito Pereira**, brasileira, casada, engenheira agrônoma, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.529.762-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 336.690.008-36, residente e domiciliada na Rua Jorge Elmor, nº 195, Ilha Sicília, Condomínio Jardim Nova Aliança Sul, CEP 14027-165, em Ribeirão Preto/SP; **Diretor sem Denominação Específica - Bruno Biagi Barros**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 30.921.882-2, inscrito no CPF/MF nº 279.498.578-70, residente e domiciliado na Rua João Vicente Pereira, nº 305, Royal Park, CEP 14028-581, em Ribeirão Preto/SP. Fixaram em R\$ 101.808,00 a verba global destinada ao pagamento de seus honorários, no período de 1/4/2022 a 31/3/2023, da forma em que os mesmos deliberarem em reunião. Ficou consignado, ainda, que "os diretores ora reeleitos e presentes nesta assembleia, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade". IV) Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: V) Quanto à conta contábil de "Reserva Retenção de Lucro", ratificaram: (a) a destinação do valor de R\$ 258.481,01, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; (b) o saldo devedor de R\$ 14.914.718,37 referente a outros ajustes da empresa HG Empreendimentos e Participações S/A (CNPJ 04.787.677/0001-72), da qual a companhia é acionista; VI) Ratificaram o ajuste realizado na conta contábil de rubrica "Ajuste de Avaliação Patrimonial", apontando resultado credor no valor de R\$ 8.917.312,36, referente a ajustes de combinação de negócios em controladas; VII) Aprovaram o aumento de R\$ 237.390.000,00 do Capital Social da Companhia, da forma prevista no item VII da pauta da presente Assembleia; VIII) Em decorrência da aprovação da matéria do item anterior, aprovaram a alteração do "caput" do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a redação constante do item VIII da pauta da presente Assembleia; IX) Aprovaram a destinação, aos acionistas preferencialistas, de dividendos adicionais, no valor total de R\$ 22.373.040,00, pelas Ações Preferenciais de Classe 01, no valor de R\$ 2,9777 por ação, da forma prevista item IX da pauta da presente Assembleia; X) Decidiram que as publicações empresariais da sociedade, quando não dispensadas ou autorizadas de forma eletrônica nos termos da lei, serão realizadas em jornal de grande circulação editado na localidade da sede da companhia ou em outro jornal de sua escolha, como opção a Gazeta de São Paulo, Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. **Ribeirão Preto, 1/11/2022.** a.a) José Luiz Junqueira Barros; a.a.) Vitória Biagi Barros Borges; a.a.) Júlia Biagi Barros Galante; a.a.) Paula Biagi Barros Fernandes; a.a.) Marina Biagi Barros de Brito Pereira; a.a.) Bruno Biagi Barros; a.a.) Pedro Biagi Neto por Entre Rios Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Eduardo Biagi por EBS Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Luiz Roberto Kaysel Cruz por LM4 Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos e Participações S.A. A presente é cópia fiel do livro próprio. **José Luiz Junqueira Barros - Presidente da Mesa. Jucesp nº 257.815/24-7 em 1/7/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.********

